



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **Portaria nº 089/2026**

Dispõe sobre a designação do Encarregado **Claudiney Lúcio Malta da Silva** pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 660/2025 da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, que dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º da referida Resolução;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Claudiney Lúcio Malta da Silva**, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO) da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

**Art. 2º** - Compete ao Encarregado desempenhar as atribuições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, na Resolução nº 660/2025 e demais normas aplicáveis, especialmente:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais;
- II – prestar esclarecimentos e adotar providências;
- III – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

IV – orientar servidores e colaboradores acerca das práticas de proteção de dados pessoais;

V – acompanhar e monitorar as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas no âmbito da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As informações de contato do Encarregado deverão ser divulgadas no sítio eletrônico oficial e no Portal da Transparência da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de Maio de 2026.

---

**Marinho José de Almeida Neto**  
Presidente da Câmara Municipal